



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de abril de 2024

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 112/2024

Lagoa de Dentro, 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR a servidora JOSIVÂNIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula 7224, professora, com lotação na Secretaria de Educação deste Município para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Jacaraú/PB, COM ÔNUS para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 113/2024

Lagoa de Dentro, 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 181/2021, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 114/2024

Lagoa de Dentro, 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe

www.lagoadedentro.pb.gov.br/diario-oficial/

são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Nº 425/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa de Dentro.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado a esta prefeitura municipal, no dia 30 de abril de 2024, pela servidora Lucinária dos Anjos Bezerra, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, inciso I, da Lei nº 425/2010, que prevê, “Dar-se-á a exoneração: a pedido”.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, a Sr.ª LUCINÁRIA DOS ANJOS BEZERRA, inscrita sob o CPF Nº 089.XXX.XXX-07, portador do RG nº 32XXX98, inscrita nesta Edilidade sob a matrícula nº 7218, ocupante do cargo de natureza Efetiva de PROFESSORA CLASSE A, conforme Portaria de Nomeação nº 118/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 115/2024

Lagoa de Dentro, 30 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 397 de 23 de Abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JOSEANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 82046, ocupante do cargo de natureza comissionada de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, símbolo PMLD-CC-VIII, do quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 30 de abril de 2024



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno